



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Lei nº 433/2024.

*“Fica criado o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de Procurador Geral do Município, responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, com vencimento constante do anexo.

**Art. 2º.** O cargo de Procurador Geral do Município é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**Lei nº 433/2024.**

**ANEXO**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Vencimento</b>
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.000,00